

DECRETO N.º 43.380, DE 17/01/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 136.714,39 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrado a seguir:

25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0017.2.0044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde  
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos:

1.601.0000.0000	R\$ 5.290,98
2.601.0000.0000	R\$ 52.403,20
1.600.0000.0000	R\$ 79.020,21

**Art. 2º** Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém do Superavit Financeiro apurado em exercícios anteriores: Contas nº 71438-0 e 624012-8 da CEF.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)

